

Estatísticas APAV

Relatório Semestral

Janeiro-Junho 2024

apav.pt

APAV[®]

associação portuguesa de
Apoio à Vítima

Índice

Siglas.....	3
Introdução.....	4
Metodologia.....	5
1. TRABALHO DESENVOLVIDO PELA APAV E DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DOS/AS UTENTES.....	6
1.1. Tipo de contacto efetuado para a APAV	6
1.2. Horário do primeiro atendimento	8
1.3. Quem efetuou o(s) contacto(s) para a APAV	9
1.4. Referenciação dos/as utentes para a APAV.....	10
1.5. Apoio prestado pela APAV	11
1.6. Intervenção na crise no 1.º atendimento	12
2. CARACTERIZAÇÃO DAS VÍTIMAS APOIADAS.....	13
2.1. Sexo das vítimas apoiadas.....	13
2.2. Idade das vítimas apoiadas.....	14
2.3. Nacionalidade das vítimas apoiadas.....	15
2.4. Distribuição das vítimas por distritos e municípios	16
3. CARACTERIZAÇÃO DO/A AUTOR/A DO CRIME & DE OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	20
3.1. Sexo do/a autor/a do crime & de outras formas de violência.....	20
3.2. Idade do/a autor/a do crime e de outras formas de violência	21
3.3. Relação do/a autor/a do crime e de outras formas de violência com a vítima.....	22
4. CARACTERIZAÇÃO DA VITIMAÇÃO	24
4.1. Tipo e duração da vitimação.....	24
4.2. Local do crime e de outras formas de violência	25
4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia	26
5. CRIMES & OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	28
5.1. Desdobramento da Violência Sexual	30

Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CNAI / CNAIM – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante / Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EMAV – Equipa Móvel de Apoio à Vítima APAV

GAV – Gabinete de Apoio à Vítima

GNR – Guarda Nacional Republicana

INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

LNES – Linha Nacional de Emergência Social

MP – Ministério Público

ONG / IPSS – Organização não-governamental / Instituição Particular de Solidariedade Social

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

PJ – Polícia Judiciária

PSP – Polícia de Segurança Pública

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIAD – Sistema Integrado de Apoio à Distância APAV

SP – Serviço de Proximidade APAV

Introdução

Com uma trajetória de 34 anos, a APAV assinala um marco relevante no âmbito do trabalho desenvolvido em prol das vítimas de crime e de violência. Enquanto entidade sem finalidades lucrativas, esta oferece apoio individualizado, qualificado e empático às vítimas, através da disponibilização de serviços gratuitos e confidenciais. A sua derradeira meta consiste em fomentar e contribuir para a informação, salvaguarda e assistência aos cidadãos vítimas de infrações penais ou qualquer forma de violência ainda que esta não constitua um delito penal.

De modo contínuo na procura pela distinção e pela expansão das suas fronteiras, a APAV tem progressivamente diversificado a sua atuação, estendendo-se na criação de diversos serviços de proximidade, bem como no desenvolvimento de iniciativas de alcance nacional e internacional no contexto da violência doméstica, na esfera da defesa e promoção dos direitos das vítimas de crimes, na prevenção de delitos e vitimização em contextos urbanos, no âmbito do homicídio, na sensibilização e informação sobre violência doméstica e sexual em contextos educativos, na prevenção, na órbita da justiça restaurativa, entre outras áreas de atuação.

O presente relatório:

Advogando pela excelência dos serviços prestados, e considerando que a APAV é uma entidade que fomenta uma cultura de exigência em várias vertentes, o trabalho estatístico é sistematicamente concebido com o desígnio de melhorias contínuas para a implementação de boas práticas neste domínio. O presente relatório estatístico tem como objetivo primordial a análise dos dados estatísticos compilados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ao longo do primeiro semestre (1 de janeiro a 30 de junho) de 2024, no que respeita ao apoio a vítimas de crime e violência, suas famílias e amigos.

Os resultados apresentados têm uma abrangência nacional, reportando-se a todos os serviços de proximidade da APAV, no primeiro semestre de 2024.

Metodologia

A explicitação metodológica do trabalho estatístico desenvolvido reveste-se de primordial importância, posto que viabiliza uma análise precisa e transparente dos dados apresentados.

Neste contexto, durante o primeiro semestre de 2024, a metodologia empregue para a conceção do presente relatório seguiu os seguintes procedimentos:

1.º Etapa - **Levantamento da Informação**: o processo teve início com a recolha da informação processual proveniente de cada um dos serviços de proximidade da APAV (Gabinetes de Apoio à Vítima, Equipas Móveis de Apoio à Vítima, Polos de Atendimento em Itinerância, Sub-Redes Especializadas, Casas de Abrigo, Sistema Integrado de Apoio à Distância e Linha Internet Segura) por intermédio de uma plataforma informática específica.

2.º Etapa - **Análise e Depuração da Base de Dados**: posteriormente, procedeu-se à exportação dos dados, sucedida por um processo de triagem dos dados (*data screening*), cujo propósito foi identificar possíveis falhas ou lacunas no preenchimento da plataforma de recolha de informação, visando garantir um tratamento dos dados o mais preciso e fiel à realidade possível.

3.º Etapa - **Procedimentos de Análise Estatística**: o tratamento da informação recolhida foi executado considerando diversas perspetivas, incluindo a análise do trabalho realizado pela Associação no primeiro semestre de 2024, o quantitativo de vítimas apoiadas, autores/as de violência, bem como o número de crimes e outras manifestações de violência assinaladas.

4.º Etapa - **Elaboração de Relatório Estatístico**: por fim, procedeu-se à produção do relatório estatístico semestral o qual contempla uma visão geral do apoio prestado pela APAV (abrangendo todos os Serviços de Proximidade que oferecem assistência às vítimas de crime e de violência).

1. TRABALHO DESENVOLVIDO PELA APAV E DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DOS/AS UTENTES

Durante o primeiro semestre de 2024, a APAV procedeu à abertura de **7.037 novos processos de apoio**, debruçando igualmente a sua atenção em **4.104 processos em acompanhamento**. Desta forma, a **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**, durante o primeiro semestre de 2024, trabalhou com um total de **11.141 processos de apoio**.

1.1. Tipo de contacto efetuado para a APAV

Tipo de contacto ¹	N	%
Apoio online	148	1,3
Por email	2.384	21,3
Presencial	2.074	18,5
Telefónico	5.874	52,5
Outros	390	3,5
Não se sabe	322	2,9
Total	11.192	100

A multiplicidade de modalidades de contacto ofereceu flexibilidade na interação entre a APAV e os/as utentes, permitindo uma abordagem diversificada e adaptada às preferências e necessidades individuais de cada pessoa beneficiária dos serviços. Neste sentido, durante o primeiro semestre de 2024, evidenciou-se como preponderante o **tipo de contacto telefónico**, **totalizando 52,5%**, seguido do **atendimento por email**, com um **registo de 21,3%**. Deve igualmente destacar-se o **atendimento presencial** que **totalizou 18,5%**.

¹ É importante observar que, para cada utente que solicitou apoio junto da APAV durante o primeiro semestre de 2024, foi possível assinalar a ocorrência de mais do que um tipo de contato em simultâneo, o que resultou num total de tipos de contato (n=11.192) superior ao número total de utentes (n=11.141);

Dos 148 contactos relativos ao apoio online efetuados, salientar que metade dos mesmos foram conduzidos através da **rede social Facebook/Messenger (50,7%)**.

Apoio online	N	%
Facebook/Messenger	75	50,7
Instagram	25	16,9
Linkedin	1	0,7
Skype	17	11,5
Teams	11	7,4
Twitter	1	0,7
Whatsapp	16	10,8
Zoom	2	1,3
Total	148	100

1.2. Horário do primeiro atendimento

No que diz respeito ao horário de atendimento, os Serviços de Proximidade da APAV funcionam, regra geral, entre as 9h e as 18h, com exceção, por exemplo, do Sistema Integrado de Apoio à Distância que, desde 2023, viu o seu horário de atendimento alargado (das 8:00 até às 23 horas). Em termos do primeiro atendimento, o horário de maior afluxo de utentes focou-se **entre as 10h e as 10:59h (n=1.098; 15,7%)**.

Horário do primeiro atendimento ²	N	%
[8-9h[	67	1
[9-10h[	353	5
[10-11h[	1.098	15,7
[11-12h[	859	12,2
[12-13h[	567	8,1
[13-14h[	242	3,4
[14-15h[	865	12,3
[15-16h[	800	11,4
[16-17h[	592	8,4
[17-18h[	361	5,1
[18-19h[	102	1,4
[19-20h[	102	1,4
[20-21h[	100	1,4
[21-22h[	56	0,8
[22-23h[	28	0,4
Outro horário	90	1,3
Não se sabe	755	10,7
Total	7.037	100

² Para análise desta variável, foram considerados apenas os/as utentes que contataram a APAV pela primeira vez durante o primeiro semestre de 2024 (n=7.037);

1.3. Quem efetuou o(s) contacto(s) para a APAV

Contacto efetuado por ³	N	%
Denunciante	4.923	44,1
Vítima	5.453	48,8
Não se sabe ou não se enquadra numa situação de violência	788	7,1
Total	11.164	100

Dos contactos efetuados⁴ para a APAV por parte dos/as utentes, destacam-se tanto os que foram realizados pela **própria vítima (48,8%)** como por **denunciantes** (e.g. amigos/conhecidos, familiares, instituições e/ou outros) que perfizeram um total de **44,1%**.

Dos 4.923 contactos realizados por denunciante, **2.520 (51,2%) foram contactos de natureza institucional**. Neste contexto, e dos 2.520 contactos estabelecidos por instituições, merecem destaque os efetuados à APAV pelo **Tribunal ou Ministério Público, que totalizaram 44,6% (n=1.123)** dos registos, bem como os contactos realizados pelos **Órgãos de Polícia Criminal, que representaram 23,6% (n=594)** do total de registos APAV.

Contacto Institucional	N	%
Instituição de acolhimento em Casa Abrigo	69	2,7
Advogados	6	0,2
CPCJ	140	5,6
Polícia Criminal	594	23,6
Tribunal ou MP	1.123	44,6
Outra instituição	588	23,3
Total	2.520	100

³ É importante salientar que, para cada processo de apoio, podia existir múltiplos contactos realizados por diferentes pessoas. Assim, o total de "quem efetuou o contacto para a APAV" (n=11.164) é superior ao número total de utentes (n=11.141), refletindo situações em que tanto a vítima quanto o denunciante ou mais do que um denunciante efetuaram contactos distintos no âmbito do mesmo processo de apoio APAV;

⁴ Era viável registar mais de uma instância de contacto por processo, resultando num total de contactos efetuados para a APAV que poderia ser superior ao número de utentes;

1.4. Referenciação dos/as utentes para a APAV

No âmbito das atividades desempenhadas pela APAV, reveste-se de extrema relevância a compreensão das diferentes vias pelas quais os/as utentes tomam conhecimento da Instituição. Este entendimento proporciona uma análise mais aprofundada dos fatores que levam os indivíduos a procurar os serviços da APAV. O conhecimento destas vias de referência permite à Associação adaptar e aprimorar as estratégias de divulgação e sensibilização, contribuindo para uma maior eficácia na prestação de apoio às vítimas de crime bem como aos/as utentes, ainda que estes não sejam vítimas. Além disto, trata-se de uma análise crucial para a implementação de iniciativas direcionadas, visando fortalecer a notoriedade e acessibilidade da APAV entre aqueles que necessitam de auxílio e suporte. Este entendimento aprofundado das diversas vias de referência consolida a compreensão das dinâmicas de acesso dos/as utentes à APAV, informação crucial para a contínua otimização dos serviços prestados pela Instituição.

Referenciação para a APAV ⁵	N	%
Amigo/conhecido/vizinho	425	4,1
Autarquia	197	1,9
Comunicação social	13	0,1
CPCJ	224	2,2
CIG	8	0,07
CNAI/CNAIM	7	0,06
Estabelecimento de ensino	70	0,7
Estabelecimento de saúde	279	2,7
Familiar	642	6,3
Iniciativa própria	5.020	49
INMLCF	14	0,1
LNES	34	0,3
MP	486	4,7
ONG/IPSS	63	0,6
OPC	1.307	12,7
Publicidade	6	0,05
SEF	3	0,02
Segurança social	104	1
Tribunal	782	7,6
Outro serviço telefónico	13	0,1
Outro	580	5,7
Total	10.277	100

⁵ Cada utente poderia ser referido para os serviços APAV por mais do que uma entidade em simultâneo. Optou-se, na análise desta variável, por não se fazer referência a dados "não se sabe", o que resultou num total de referenciações (n=10,277) inferior ao número total de utentes que contactaram a APAV em 2024 (n=11.141);

Ao analisar os processos de apoio relativos ao primeiro semestre de 2024, destaca-se que a **iniciativa própria** emergiu como a fonte de referência predominante por parte dos/as utentes para a APAV, totalizando praticamente metade das referenciações (**49%**). Posteriormente, os **Órgãos de Polícia Criminal** figuraram como a segunda principal via de referência dos/as utentes até à APAV, contribuindo com **12,7%** do conjunto de dados. Ressalva-se, adicionalmente, a relevância da referenciação dos/as utentes para a APAV efetuada pelos **Tribunais**, que totalizou **7,6%**.

1.5. Apoio prestado pela APAV

A APAV oferece uma variedade de serviços gratuitos e especializados aos/às seus/suas utentes, que abrangem apoio jurídico, psicológico/emocional e/ou social.

Tipo de apoio prestado ⁶	N	%
Apoio Genérico	6.572	45,2
Apoio emocional e/ou Psicológico	5.206	35,8
Apoio Jurídico	2.073	14,2
Apoio Social	694	4,8
Total	14.545	100

Durante o primeiro semestre de 2024, constatou-se uma **ênfase significativa no apoio emocional e/ou psicológico, representando 35,8% do total de apoios que foi prestado aos/às utentes, seguido do apoio jurídico, que alcançou 14,2%, e do apoio social, com uma percentagem de 4,8%.**

E, embora a APAV seja reconhecida pela oferta de apoio especializado, é igualmente relevante destacar a sua atuação no âmbito do apoio genérico, que representou 45,2% do total de apoios prestado aos/às utentes que contactaram a APAV no primeiro semestre de 2024.

⁶ Cada utente podia receber mais do que um tipo de apoio simultaneamente, sendo esta a situação mais comum, o que resultou numa contagem total de apoios (n=14.545) superior ao número total de utentes (n=11.142). Para análise desta variável, optou-se por não fazer referência a dados categorizados como "não se sabe";

1.6. Intervenção na crise no 1.º atendimento

No que concerne à intervenção em situações de crise, constatou-se que, num contexto restrito correspondente a **2,1% dos/as utentes (n=149)**, foi imperativo **intervir de maneira imediata** com o propósito específico de mitigar o *stress* emocional.

Necessidade de Intervenção na Crise ⁷	N	%
Sim	149	2,1
Não	5.282	75,1
Não se sabe	1.606	22,8
Total	7.037	100

⁷ Para análise desta variável, foram considerados apenas os/as utentes que contataram os serviços APAV pela primeira vez no primeiro semestre de 2024 (n=7.037);

2. CARACTERIZAÇÃO DAS VÍTIMAS APOIADAS

2.1. Sexo das vítimas apoiadas

Ao longo do primeiro semestre de 2024, a APAV apoiou 10.007 vítimas, abrangendo não apenas vítimas de crime, mas também aquelas afetadas por diversas formas de violência, ainda que estas possam não constituir crime de acordo com o Código Penal português.

Sexo da Vítima	N	%
Feminino	7.720	77,1
Intersexo ⁸	41	0,4
Masculino	2.130	21,3
Não se sabe	116	1,2
Total	10.007	100

Constata-se que, durante o primeiro semestre de 2024, **a maioria das vítimas apoiadas pela APAV era do sexo feminino (n=7.720; 77,1%)**. Não obstante, cumpre ressaltar, adicionalmente, a **significativa percentagem de homens** que, durante o mesmo período temporal, foi **apoiado pela APAV após ser vítima de crime e de outras formas de violência**, a qual se fixou em **21,3% (n=2.130)**.

⁸ De acordo com a APAV, trata-se de um termo que designa uma variedade de condições em que uma pessoa nasce com uma anatomia reprodutiva ou sexual que não se encaixa na definição típica de sexo feminino ou masculino;

2.2. Idade das vítimas apoiadas

Uma grande percentagem das vítimas apoiadas pela APAV no primeiro semestre de 2024, encontrava-se na **faixa etária entre os 25 e os 54 anos de idade (n=4.252; 42,6%)**.

Idade da Vítima	N	%
0-3 anos	230	2,3
4-5 anos	183	1,8
6-10 anos	557	5,6
11-17 anos	1.047	10,5
18-24 anos	764	7,6
25-34 anos	1.249	12,5
35-44 anos	1.647	16,5
45-54 anos	1.356	13,6
55-64 anos	757	7,5
65 ou + anos	985	9,8
Não se sabe	1.232	12,3
Total	10.007	100

Adicionalmente, é imperativo reter a atenção no número de crianças e jovens vítimas que, em apenas 6 meses, foi apoiado pela APAV (n=2.017; 20,2%) assim como o número de pessoa idosas apoiadas pela Associação durante o mesmo período temporal (n=985; 9,8%). Estes números colocam em destaque uma preocupação crucial em relação às vítimas especialmente vulneráveis, destacando o relevante papel da Associação na identificação, prevenção e intervenção eficaz em situações de violência contra populações particularmente vulneráveis.

2.3. Nacionalidade das vítimas apoiadas

As vítimas apoiadas pela APAV durante o primeiro semestre de 2024 eram maioritariamente de **nacionalidade portuguesa (n=7.306; 73,1%)**.

Paralelamente, e guiada pelo princípio fundamental da não discriminação com base na nacionalidade, a APAV oferece apoio a todas as vítimas, independentemente da sua origem nacional. E os números refletem inequivocamente esse compromisso. **Ao longo do primeiro semestre de 2024, a Associação prestou apoio a 1.602 (16%) vítimas de nacionalidade estrangeira. A comunidade brasileira lidera estas estatísticas, com 768 (7,7%) vítimas apoiadas em apenas 6 meses.**

Nacionalidade	N	%			
África do Sul	8	0,07	Irão	3	0,02
Alemanha	25	0,3	Iraque	1	0,009
Angola	89	0,9	Irlanda	6	0,05
Argélia	14	0,1	Israel	2	0,01
Argentina	19	0,2	Itália	15	0,2
Albânia	4	0,03	Letónia	2	0,01
Austrália	1	0,009	Líbano	1	0,009
Áustria	3	0,02	Lituânia	4	0,03
Bangladesh	20	0,2	Marrocos	20	0,2
Bélgica	4	0,03	Moçambique	29	0,3
Benim	1	0,009	Moldávia / Moldova	23	0,2
Bielorrússia	2	0,01	Nepal	12	0,1
Brasil	768	7,7	Nicarágua	1	0,009
Bulgária	3	0,02	Nigéria	4	0,03
Cabo Verde	56	0,6	Noruega	1	0,009
Camarões	1	0,009	Paquistão	12	0,1
Camboja	1	0,009	Peru	5	0,04
Canadá	2	0,01	Polónia	8	0,07
Cazaquistão	1	0,009	Portugal	7.306	73,1
Chile	4	0,03	Quénia	1	0,009
China	3	0,02	Reino Unido	48	0,5
Colômbia	14	0,1	República Checa	1	0,009
Congo - Brazzaville	1	0,009	República Democrática Congo	2	0,01
Costa do Marfim	1	0,009	Roménia	17	0,2
Coreia do Sul	1	0,009	Rússia	18	0,2
Croácia	1	0,009	São Tomé e Príncipe	26	0,3
Cuba	3	0,02	Senegal	3	0,02
Dinamarca	3	0,02	Sérvia	5	0,04
Egito	1	0,009	Sudão	1	0,009
Equador	3	0,02	Suécia	4	0,03
Espanha	30	0,3	Suíça	5	0,04
Estados Unidos da América	15	0,2	Timor-Leste	1	0,009
Estónia	3	0,02	Tunísia	4	0,03
Filipinas	2	0,01	Turquia	1	0,009
Finlândia	3	0,02	Ucrânia	62	0,6
França	35	0,4	Uruguai	2	0,01
Gana	1	0,009	Uzbequistão	1	0,009
Guiné	11	0,1	Venezuela	18	0,2
Guiné-Bissau	22	0,2	Vietname	3	0,02
Holanda	10	0,09	Zâmbia	1	0,009
Hungria	3	0,02	Não se sabe	1.099	11
Índia	35	0,4			
Indonésia	2	0,01	Total	10.007	100

2.4. Distribuição das vítimas por distritos e municípios

A compreensão da distribuição geográfica das vítimas oferece implicações estratégicas cruciais para a atuação da APAV. A identificação dos distritos mais afetados não apenas orienta a alocação de recursos, mas também sugere a necessidade de estratégias específicas de prevenção e intervenção adaptadas às dinâmicas locais.

Distrito de Residência das Vítimas	N	%
Aveiro	171	1,7
Beja	30	0,3
Braga	1.212	12,1
Bragança	25	0,3
Castelo Branco	49	0,5
Coimbra	260	2,6
Évora	57	0,6
Faro	1.879	18,8
Guarda	22	0,2
Leiria	156	1,6
Lisboa	1.966	19,6
Portalegre	163	1,6
Porto	1.143	11,4
Santarém	287	2,9
Setúbal	670	6,7
Viana do Castelo	74	0,7
Vila Real	359	3,6
Viseu	101	1
Região Autónoma Açores	208	2,1
Região Autónoma Madeira	45	0,4
Não se sabe	1.130	11,3
Total	10.007	100

Ao analisar o perfil das vítimas apoiadas pela APAV no primeiro semestre de 2024, destaca-se uma concentração significativa das mesmas nos **distritos de Lisboa (n=1.966; 19,6%), Faro (n=1.879; 18,8%), de Braga (n=1.212; 12,1%) e do Porto (n=1.143; 11,4%).**

Abrangência municipal da APAV no primeiro semestre de 2024 - Alcance Nacional Significativo:

Num cenário que abraça a diversidade geográfica de Portugal, **a APAV, ao longo do primeiro semestre de 2024, apoio vítimas de 271 municípios**, dos 308 existentes em todo o país (**cobertura nacional de 88% dos municípios**). Este alcance sublinha a dedicação em servir comunidades urbanas, rurais e suburbanas, demonstrando a disponibilidade da APAV para enfrentar desafios e fornecer apoio em diversos contextos. Ao chegar a 271 municípios, a APAV ultrapassou desafios geográficos e logísticos para assegurar que as vítimas em áreas remotas ou menos acessíveis também tenham acesso aos seus serviços. Esta conquista é uma resposta clara à necessidade de suporte em todas as regiões do país, independentemente das suas características geográficas. A abrangência territorial da APAV traduz-se, assim, numa mensagem de inclusão e representatividade. A sua presença em 271 municípios permite à Associação colaborar, de forma direta e estreita, com as comunidades locais, entendendo melhor as dinâmicas específicas de cada região, o que possibilita uma resposta mais adaptada e personalizada às necessidades de cada área. Esta abordagem reflete não apenas uma resposta às necessidades imediatas, mas também um investimento contínuo na construção de comunidades mais resilientes e informadas em relação ao apoio a vítimas.

Municípios ⁹	N	%
Abrantes	13	0,1
Águeda	11	0,1
Alandroal	2	0,01
Albergaria-a-Velha	2	0,01
Albufeira	156	1,6
Alcácer do Sal	4	0,03
Alcanena	6	0,05
Alcobaga	21	0,2
Alcochete	7	0,06
Alcoutim	4	0,03
Alenquer	19	0,2
Alijó	16	0,3
Aljezur	1	0,009
Almada	143	1,4
Almeirim	26	0,3
Almodôvar	3	0,02
Alpiarça	6	0,05
Alter do Chão	9	0,08
Alvaiázere	1	0,009
Alvito	1	0,009
Amadora	186	1,9
Amarante	22	0,2
Amares	23	0,2
Anadia	4	0,03
Angra do Heroísmo	10	0,09
Ansião	2	0,01
Arcos de Valdevez	4	0,03
Arganil	4	0,03
Armamar	8	0,07
Arraiolos	4	0,03
Arruda dos Vinhos	4	0,03

Aveiro	22	0,2
Avis	13	0,1
Azambuja	16	0,3
Baião	2	0,01
Barcelos	73	0,7
Barreiro	47	0,5
Batalha	2	0,01
Beja	6	0,05
Belmonte	2	0,01
Benavente	18	0,2
Bombarral	19	0,2
Borba	2	0,01
Braga	590	5,9
Bragança	9	0,08
Cabeceiras de Basto	12	0,1
Cadaval	32	0,3
Caldas da Rainha	15	0,2
Calheta Açores	1	0,009
Calheta (Madeira)	2	0,01
Câmara de Lobos	4	0,03
Caminha	3	0,02
Campo Maior	2	0,01
Cantanhede	16	0,3
Carrizada de Ansiães	5	0,04
Cartaxo	27	0,3
Cascais	278	2,8
Castanheira de Pera	2	0,01
Castelo Branco	8	0,07
Castelo de Paiva	4	0,03

Castelo de Vide	2	0,01
Castro Daire	2	0,01
Castro Marim	18	0,2
Celorico da Beira	1	0,009
Celorico de Basto	6	0,05
Chamusca	10	0,09
Chaves	18	0,2
Cinfães	4	0,03
Coimbra	137	1,4
Condeixa-a-Nova	14	0,1
Constância	2	0,01
Coruche	8	0,07
Covilhã	13	0,1
Crato	5	0,04
Elvas	8	0,07
Entroncamento	5	0,04
Espinho	15	0,2
Esposende	32	0,3
Estarreja	2	0,01
Estremoz	6	0,05
Évora	17	0,2
Fafe	39	0,4
Faro	485	4,8
Felgueiras	11	0,1
Ferreira do Alentejo	2	0,01
Ferreira do Zêzere	3	0,02
Figueira da Foz	21	0,2
Figueiró dos Vinhos	1	0,009
Freixo de Espada a Cinta	1	0,009
Fronteira	10	0,09

⁹ Em alguns casos, foi possível identificar o distrito de residência da

vítima, mas não o município em específico;

Funchal	24	0,2
Fundão	7	0,06
Gavião	13	0,1
Góis	1	0,009
Golegã	5	0,04
Gondomar	90	0,9
Gouveia	6	0,05
Grândola	8	0,07
Guarda	5	0,04
Guimarães	136	1,4
Horta	1	0,009
Idanha-a-Nova	1	0,009
Ílhavo	4	0,03
Lagoa (Açores)	28	0,3
Lagoa (Faro)	70	0,7
Lagos	25	0,3
Lamego	8	0,07
Leiria	19	0,2
Lisboa	361	3,6
Loulé	336	3,4
Loures	89	0,9
Lourinhã	16	0,3
Lousã	8	0,07
Lousada	12	0,1
Mação	3	0,02
Macedo de Cavaleiros	2	0,01
Machico	5	0,04
Madalena	1	0,009
Mafra	26	0,3
Maia	71	0,7
Mangualde	15	0,2
Marco de Canaveses	7	0,06
Marinha Grande	10	0,09
Marvão	2	0,01
Matosinhos	77	0,8
Mealhada	8	0,07
Melgaço	2	0,01
Mesão Frio	18	0,2
Mira	2	0,01
Miranda do Corvo	9	0,08
Mirandela	2	0,01
Moimenta da Beira	1	0,009
Moita	19	0,2
Monção	5	0,04
Monchique	7	0,06
Mondim de Basto	8	0,07
Monforte	1	0,009
Montalegre	7	0,06
Montemor-o-Novo	5	0,04
Montemor-o-Velho	3	0,02
Montijo	26	0,3
Mora	2	0,01
Mortágua	1	0,009
Moura	2	0,01
Murça	27	0,3
Murtosa	4	0,03
Nazaré	4	0,03
Nelas	6	0,05
Nisa	9	0,08
Nordeste	1	0,009
Óbidos	6	0,05
Odemira	8	0,07
Odivelas	198	2
Oeiras	219	2,2
Olhão	205	2

Oliveira de Azeméis	11	0,1
Oliveira de Frades	2	0,01
Oliveira do Bairro	6	0,05
Oliveira do Hospital	3	0,02
Ourém	16	0,3
Ovar	11	0,1
Paços de Ferreira	160	1,6
Palmela	61	0,6
Pampilhosa da Serra	1	0,009
Paredes	35	0,4
Paredes de Coura	3	0,02
Pedrógão Grande	4	0,03
Penacova	2	0,01
Penafiel	34	0,3
Penalva do Castelo	1	0,009
Penamacor	3	0,02
Penedono	2	0,01
Peniche	32	0,3
Peso da Régua	35	0,4
Pinhel	1	0,009
Pombal	9	0,08
Ponta Delgada	111	1,1
Ponta do Sol	1	0,009
Ponte da Barca	4	0,03
Ponte de Lima	13	0,1
Ponte de Sor	69	0,7
Portalegre	3	0,02
Portel	3	0,02
Portimão	240	2,4
Porto	247	2,5
Porto de Mós	6	0,05
Porto Santo	1	0,009
Póvoa de Lanhoso	21	0,2
Póvoa de Varzim	19	0,2
Povoação	2	0,01
Proença-a-Nova	1	0,009
Reguengos de Monsaraz	4	0,03
Resende	3	0,02
Ribeira Brava	2	0,01
Ribeira da Pena	4	0,03
Ribeira Grande	25	0,3
Rio Maior	23	0,2
Sabrosa	18	0,2
Sabugal	1	0,009
Salvaterra de Magos	16	0,3
Santa Comba Dão	1	0,009
Santa Cruz	6	0,05
Santa Cruz da Graciosa	1	0,009
Santa Maria da Feira	38	0,4
Santa Marta de Penaguião	6	0,05
Santarém	63	0,6
Santiago do Cacém	10	0,09
Santo Tirso	18	0,2
São Brás de Alportel	67	0,7
São João da Madeira	5	0,04
São João da Pesqueira	1	0,009
São Pedro do Sul	2	0,01
São Roque do Pico	1	0,009
Sardoal	1	0,009

Sátão	2	0,01
Seia	6	0,05
Seixal	71	0,7
Serpa	4	0,03
Sertã	5	0,04
Sesimbra	53	0,5
Setúbal	190	1,9
Sever do Vouga	1	0,009
Silves	111	1,1
Sines	3	0,02
Sintra	277	2,8
Sobral de Monte Agraço	6	0,05
Soure	4	0,03
Sousel	15	0,2
Tábua	3	0,02
Tabuaço	3	0,02
Tarouca	5	0,04
Tavira	84	0,8
Terras de Bouro	6	0,05
Tomar	16	0,3
Tondela	4	0,03
Torre de Moncorvo	1	0,009
Torres Novas	13	0,1
Torres Vedras	31	0,3
Trofa	14	0,1
Vagos	9	0,08
Vale de Cambra	1	0,009
Valença	4	0,03
Valongo	41	0,4
Valpaços	6	0,05
Velas	2	0,01
Vendas Novas	3	0,02
Viana do Alentejo	3	0,02
Viana do Castelo	29	0,3
Vieira do Minho	29	0,3
Vila de Rei	1	0,009
Vila do Bispo	6	0,05
Vila do Conde	28	0,3
Vila Flor	1	0,009
Vila Franca de Xira	59	0,6
Vila Franca do Campo	14	0,1
Vila Nova da Barquinha	3	0,02
Vila Nova da Cerveira	2	0,01
Vila Nova de Famalicão	86	0,9
Vila Nova de Foz Côa	1	0,009
Vila Nova de Gaia	157	1,6
Vila Nova de Paiva	1	0,009
Vila Nova de Poiares	1	0,009
Vila Pouca de Aguiar	10	0,09
Vila Praia da Vitória	3	0,02
Vila Real	170	1,7
Vila Real Santo António	53	0,5
Vila Verde	71	0,7
Vila Viçosa	2	0,01
Viseu	20	0,2
Vizela	13	0,1
Vouzela	1	0,009
Não se sabe	1.601	16
Total	10.007	100

Como já foi referido, no decorrer do primeiro semestre de 2024, as vítimas que foram apoiadas na APAV distribuíram-se por 271 municípios, evidenciando a extensividade da resposta da associação em território nacional. Os destaques mais significativos abrangem um total de dez localizações, revelando uma dispersão geográfica e a relevância do apoio em diferentes regiões do país. Por ordem decrescente destacam-se os municípios como **Braga** com 5,9% (n=590) de vítimas, **Faro** (n=485; 4,8%), **Lisboa** (n=361; 3,6%), **Loulé** (n=336; 3,4%), **Cascais** (n=278; 2,8%), **Sintra** (n=277; 2,8%), **Porto** (n=247; 2,5%), **Portimão** (n=240; 2,4%), **Oeiras** (n=219; 2,2%) e finalmente **Olhão** com 2% (n=205) de vítimas apoiadas. Este panorama ressalva a diversidade e amplitude das necessidades de apoio a vítimas de crimes e de outras formas de violência em várias regiões do país, reforçando a importância contínua dos serviços da APAV em proporcionar suporte eficaz e especializado.

3. CARACTERIZAÇÃO DO/A AUTOR/A DO CRIME & DE OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

3.1. Sexo do/a autor/a do crime & de outras formas de violência

No decorrer do primeiro semestre de 2024, e através dos milhares de vítimas apoiadas, chegou ao conhecimento da APAV um total de **10.044 autores/as de crimes e de outras formas de violência**. Predominantemente, estes autores eram do **sexo masculino**, totalizando **61,6% (n=6.172)** do total de autores.

Sexo do/a Autor/a do Crime e de Violência	N	%
Feminino	1.286	12,8
Intersexo ¹⁰	16	0,1
Masculino	6.172	61,6
Não se sabe/não se aplica ¹¹	2.570	25,5
Total	10.044	100

Igualmente relevante é destacar a **percentagem significativa de mulheres como perpetradoras de situações de violência (12,8%; n=1.286)**, destacando-se a importância de uma abordagem abrangente na compreensão das dinâmicas de agressão, reconhecendo que as mulheres também podem desempenhar o papel de agressoras e que estratégias de intervenção devem ser sensíveis a esta diversidade de contextos.

¹⁰ Termo que designa uma variedade de condições em que uma pessoa nasce com uma anatomia reprodutiva ou sexual que não se encaixa na definição típica de sexo feminino ou masculino;

¹¹ Nos dados apresentados referentes ao autor/a do crime e de outras formas de violência, a categoria "Não se sabe" estende-se também aos casos de "Não se aplica", sendo utilizada quando a informação sobre o/a autor/a não está disponível ou não é aplicável, sendo especialmente relevante quando o/a autor/a é uma pessoa coletiva;

3.2. Idade do/a autor/a do crime e de outras formas de violência

Em termos de distribuição por faixas etárias dos/as autores/as de crime e de violência que a APAV tomou conhecimento durante o primeiro semestre de 2024, observa-se que uma maioria se situou entre os **35 e os 54 anos de idade, totalizando 22,5% (n=2.251)** dos/as autores/as.

Idade do/a autor/a do crime & de outras formas de violência	N	%
0-5 anos	4	0,03
6-10 anos	7	0,06
11-17 anos	122	1,2
18-24 anos	311	3,1
25-34 anos	799	8
35-44 anos	1.196	12
45-54 anos	1.055	10,5
55-64 anos	546	5,4
65 ou + anos	431	4,3
Não se sabe/não se aplica ¹²	5.573	55,5
Total	10.044	100

Ainda durante o primeiro semestre de 2024, **a Associação tomou conhecimento de um total de 133 crianças e jovens agressores, o que representa 1,3% do conjunto de autores/as de crime e violência.**

Adicionalmente, e no mesmo período temporal, **a APAV tomou conhecimento de 431 pessoas idosas agressoras, o que fez um total de 4,3% do conjunto de autores/as de crime e de violência.**

¹² Nos dados apresentados referentes ao autor/a do crime e de outras formas de violência, a categoria "Não se sabe" estende-se também aos casos de "Não se aplica", sendo utilizada quando a informação sobre o/a autor/a não está disponível ou não é aplicável, sendo especialmente relevante quando o/a autor/a é uma pessoa coletiva;

3.3. Relação do/a autor/a do crime e de outras formas de violência com a vítima

As relações entre autor/a e vítima foram comumente pautadas por **relações de intimidade**, como é o caso da **conjugalidade** (n=1.478; 14,7%), da relação entre **ex-companheiros/as** (n=944; 9,4%), **companheiros/as** (n=873; 8,7%), **ex-namorados/as** (n=356; 3,6%), **ex-cônjuges** (n=346; 3,5%) e entre **namorados/as** (n=173; 1,7%). Desta forma, os **autores/as de crime e de violência envolvidos/as em relações de intimidade que chegaram ao conhecimento da APAV durante o primeiro semestre de 2024 totalizaram 41,6% (n=4.170)** das relações estabelecidas entre autor/a do crime e de outras formas de violência e vítima.

Relação autor/a-vítima	N	%
Amigo/a	53	0,5
Avô/ó	51	0,5
Colega de escola/trabalho	169	1,7
Companheiro/a	873	8,7
Conhecido	221	2,2
Cônjuge	1.478	14,7
Elemento das forças de segurança	4	0,03
Entidade patronal	73	0,7
Ex-companheiro/a	944	9,4
Ex-cônjuge	346	3,5
Ex-namorado/a	356	3,6
Filho/a	547	5,5
Funcionário de instituição	21	0,2
Genro/nora	53	0,5
Irmão/ã	139	1,4
Namorado/a	173	1,7
Nenhuma	250	2,5
Neto/a	37	0,4
Padrasto/madrasta	193	1,9
Pai/mãe	983	9,8
Pessoa indefesa com quem coabita	4	0,03
Prestador/fornecedor de serviços	42	0,4
Progenitor de descendente comum	13	0,1
Sogra/a	36	0,4
Vizinho/a	164	1,6
Outra relação	396	3,9
Outra relação familiar	160	1,6
Não se sabe	2.265	22,6
Total	10.044	100

Os dados revelam também a significativa presença de relações familiares de consanguinidade nas situações de crime e de violência, destacando-se o número em que **o/a autor/a é pai ou mãe da vítima (9,8%; n=983)** e, em menor escala, mas não menos preocupante, o valor em que **o/a autor/a do crime e da violência é filho/a da vítima (5,5%; n=547)**.

4. CARACTERIZAÇÃO DA VITIMAÇÃO

4.1. Tipo e duração da vitimação

A análise do perfil de vitimação das 10.007 vítimas apoiadas pela APAV durante o primeiro semestre de 2024 revela que 44,4% (n=4.445) foi alvo de vitimação continuada, caracterizada pela recorrência e persistência ao longo do tempo. Estes dados revelam a complexidade e a gravidade das situações enfrentadas por um número significativo de vítimas, indicando a necessidade de intervenções especializadas e estratégias abrangentes para lidar com a vitimação continuada.

Tipo de Vitimação	N	%
Vitimação continuada	4.445	44,4
Vitimação não continuada	1.188	11,9
Não se sabe	4.374	43,7
Total	10.007	100

No decorrer do primeiro semestre de 2024, e das 4.445 vítimas que foram alvo de vitimação continuada, a predominância verificou-se na faixa temporal compreendida entre 7 meses e 3 anos (n=1.418; 31,9%). Esta persistência da vitimação na faixa de 7 meses a 3 anos indica uma característica consistente nos padrões de vitimação continuada, sugerindo uma duração relativamente prolongada deste fenómeno.

Duração da Vitimação	N	%
Entre 1 e 6 meses	524	11,8
Entre 7 meses e 1 ano	694	15,6
Entre 2 e 3 anos	724	16,3
Entre 4 e 5 anos	431	9,7
Entre 6 e 7 anos	237	5,3
Entre 8 e 11 anos	417	9,4
Entre 12 a 20 anos	403	9,1
Entre 21 e 30 anos	166	3,7
Entre 31 e 50 anos	155	3,5
51 ou + anos	13	0,3
Não se sabe	681	15,3
Total	4.445	100

É crucial ainda destacar um aspeto significativo da realidade das vítimas apoiadas pela APAV durante o primeiro semestre de 2024, e que se prende com o número daquelas que foi **alvo de vitimação por um período superior a 50 anos (n=13; 0,3%)**. Tal cenário revela uma situação alarmante, na qual algumas vítimas enfrentam um ciclo de vitimação prolongado e persistente ao longo de várias décadas.

4.2. Local do crime e de outras formas de violência

Local do Crime e de Outras Formas de Violência ¹³	N	%
Comunicação social	19	0,2
Estabelecimento de ensino	149	1,6
Estabelecimento/Unidade de saúde	30	0,3
Evento público	16	0,2
Instalações judiciais e/ou judiciárias	5	0,05
Instituição de acolhimento	29	0,3
Internet e/ou telefone	646	7
Local de trabalho	291	3,2
Loja/centro comercial	52	0,6
Lugar/via pública	868	9,5
Residência comum	4.567	49,7
Residência da vítima	1.286	14
Residência do/a autor/a	795	8,7
Outra residência	178	1,9
Transportes públicos	10	0,1
Viatura automóvel	114	1,2
Outro local	139	1,5
Total	9.194	100

¹³ Quanto aos locais onde os crimes e outras formas de violência ocorreram, salienta-se que uma única vítima pode ter sido alvo de violência em mais do que um local. Para efeitos de análise desta variável, optou-se por não incluir dados referentes à categoria "não se sabe" no presente relatório, o que resultou numa contagem total de locais (n=9.194) inferior ao número total de vítimas apoiadas pela APAV durante o primeiro semestre de 2024 (n=10.007);

Durante o primeiro semestre de 2024, e compreendendo a relevância da análise dos locais onde ocorreram os crimes e outras formas de violência das situações que chegaram ao conhecimento da APAV, **a residência comum entre vítima e autor/a (49,7%), seguida da residência da vítima (14%) continuam a figurar como os locais mais frequentes da prática da violência.** Ainda durante o mesmo período temporal, é notável a referência significativa das vítimas apoiadas pela APAV quanto à ocorrência de violência no **lugar/via pública (9,5%), na residência do/a autor/a do crime e de outras formas de violência (8,7%)** e em locais remotos, como a **internet e/ou o telefone (7%).**

4.3. Existência, momento e local da queixa/denúncia

Ao longo do primeiro semestre de 2024, constatou-se que **mais de metade das vítimas que foram apoiadas na APAV (54,9%; n=5.501) apresentou queixa ou foi feita denúncia da sua situação de violência** junto de uma entidade judicial e/ou judiciária.

Queixa/Denúncia	N	%
Sim	5.501	54,9
Não	3.150	31,5
Não se sabe	1.356	13,6
Total	10.007	100

Destacar, contudo, que, e ainda durante o primeiro semestre de 2024, persiste uma **percentagem elevada (31,5%; n=3.150) de vítimas que optaram por NÃO apresentar queixa ou para as quais NÃO foi efetuada denúncia da situação de violência** numa entidade judicial e judiciária.

Momento de apresentação da Queixa/Denúncia	N	%
Antes de contacto com a APAV	4.796	87,2
Depois de contacto com a APAV	519	9,4
Não se sabe	186	3,4
Total	5.501	100

Destas 5.501 vítimas que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da sua situação de violência, **87,2% (n=4.796) foi feita/apresentada previamente ao contacto com a APAV**. Por outro lado, é relevante também destacar que **9,4% (n=519) das vítimas optou por apresentar queixa após o contacto com a APAV**. Esta escolha reflete uma dinâmica em que uma parcela significativa das pessoas apoiadas pela APAV decide posteriormente recorrer aos meios legais.

Ao longo do primeiro semestre de 2024, entre as vítimas apoiadas pela APAV que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da sua situação de violência junto das entidades judiciais e judiciárias (n=5.501; 54,9%), destaca-se que **42,8% optou por o fazer na Polícia de Segurança Pública (PSP)**. Seguiu-se a **Guarda Nacional Republicana (GNR)** que recebeu **36,2% das queixas/denúncias** das vítimas que foram apoiadas pela a Associação. Estes números refletem a importância da colaboração estreita da APAV com as forças de segurança, especialmente a PSP e a GNR, com vista a garantir um canal eficaz de denúncia e resposta a situações de violência.

Local de apresentação de Queixa/Denúncia ¹⁴	N	%
GNR	1.990	36,2
INMLCF	3	0,05
MP	394	7,2
PJ	520	9,5
PSP	2.355	42,8
SEF	3	0,05
Outro	231	4,2
Total	5.496	100

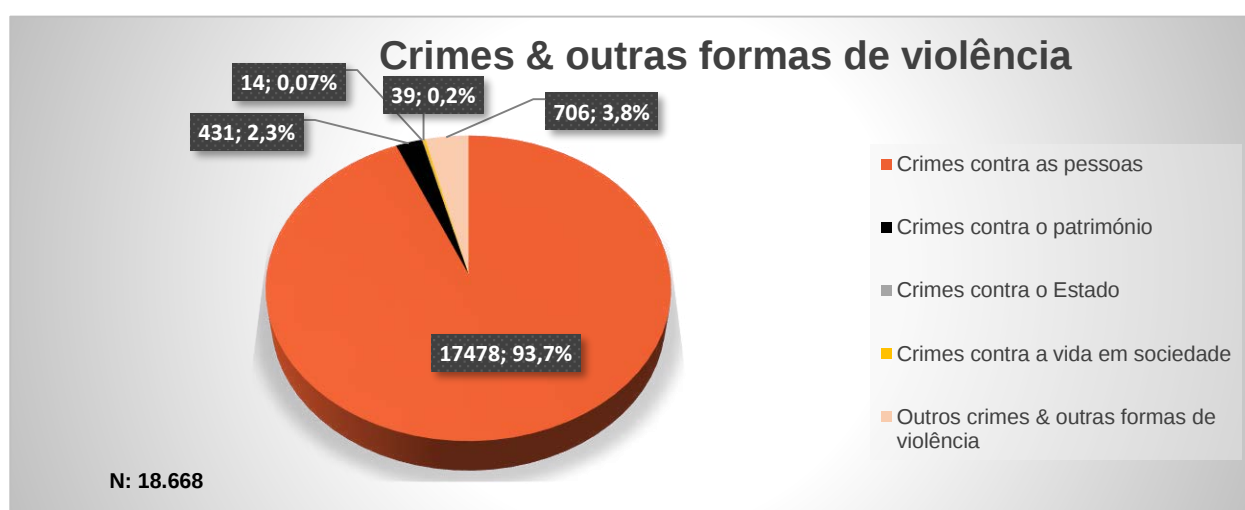
¹⁴ Para efeitos de análise desta variável, optou-se por não incluir dados referentes à categoria "não se sabe" no presente relatório, o que resultou numa contagem total de locais (n=5.496) inferior ao número total de vítimas que apresentaram queixa ou para as quais foi feita denúncia da sua situação de violência (n=5.501);

5. CRIMES & OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Crimes & Outras Formas de Violência ¹⁵			N	%
Crimes contra as Pessoas	Crimes contra a vida ou a integridade física	Homicídio consumado	51	0,3
		Homicídio tentado	31	0,2
		Ofensas à integridade física (simples)	483	2,6
		Ofensas à integridade física (grave)	34	0,2
		Ofensas à integridade física - outra (qualificada, privilegiada, por negligência)	3	0,01
		Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos (arbitrários)	3	0,01
		Violência Doméstica (maus tratos físicos e psíquicos – 152°)	14.398	77,1
		Maus tratos/Violência institucional	77	0,4
	Crimes contra a liberdade pessoal	Ameaça/coação	424	2,3
		Sequestro	21	0,1
		Tráfico de pessoas	33	0,2
		Perseguição (<i>Stalking</i>)	106	0,6
Crimes contra a Vida em Sociedade	Crimes contra a autodeterminação e a liberdade sexual	Outros crimes contra a liberdade pessoal	2	0,01
		Crimes sexuais contra adultos	258	1,4
		Crimes sexuais contra crianças e jovens	1.073	5,8
		Outros crimes sexuais	4	0,02
	Crimes contra a honra, reserva da vida privada e outros bens jurídicos pessoais	Difamação/injúria	354	1,9
		Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	31	0,2
		Violação de correspondência ou de telecomunicações	10	0,05
		Devassa da vida privada e/ou fotografias ilícitas	81	0,4
		Outros crimes contra a honra, reserva da vida privada ou outros bens jurídicos pessoais	1	0,005
	Crimes contra a Família, de Falsificação de Documentos; Crimes de Perigo Comum	Violação de imposições, proibições ou interdições (impostas por tribunal)	1	0,005
		Violação de obrigação de prestação de alimentos	12	0,06
		Subtração de menor	9	0,04
		Falsificação de documentos	9	0,04
		Incêndio/explosões	4	0,02
Crimes contra o Património	Crimes contra a Propriedade e contra o Património em Geral	Propagação de doença contagiosa	4	0,02
		Furto em residência/edifício com arrombamento ou escalonamento	11	0,05
		Furto: por carteirista	2	0,01
		Furto: no interior de veículo automóvel/motorizado	2	0,01
		Furto: de veículo	6	0,03
		Furto: de produtos expostos em loja/supermercado	1	0,005
		Furto: outros furtos	45	0,2
		Abuso de confiança	35	0,2
		Roubo: em residência	14	0,07
		Roubo: por esticção	3	0,01
		Roubo: outros roubos	21	0,1
		Dano	62	0,3
		Burla	204	1,1
		Extorsão	18	0,09
		Abuso de cartão bancário/crédito	4	0,02
		Outros crimes contra o património	3	0,01
Crimes de Perigo Comum	Crimes contra Segurança das Comunicações	Condução sob o efeito de álcool/droga	1	0,005
Crimes contra o Estado	Crimes contra a Realização da Justiça e Crimes	Abuso de poder	11	0,05
		Falsidade de declarações	1	0,005
		Prevaricação de advogado	2	0,01

¹⁵ A diferença entre o número de crimes e de outras formas de violência (n=18.669) e o número de vítimas apoiadas (n=10.007) ocorre devido à possibilidade de uma única vítima ser alvo de múltiplos crimes e formas de violência simultaneamente.

	de Abuso de Autoridade			
Outros Crimes e Outras Formas de Violência	Contraordenações	Assédio moral (mobbing) e/ou sexual	116	0,6
		Discriminação - racial, religiosa, sexual, por idade, nacionalidade ou género	20	0,1
	Outros Crimes e outras Formas de Violência	Acesso ilegítimo	39	0,2
		Alienação parental	1	0,005
		Segurança informática	3	0,01
		Violação de dados pessoais	3	0,01
		Vishing	1	0,005
		Phishing	3	0,01
		Relacionamentos online	6	0,03
		Cyberbullying	23	0,1
		Reputação online	8	0,04
		Peculato	1	0,005
		Sextortion	43	0,2
		Sexting	1	0,005
		Grooming	2	0,01
		Branqueamento	6	0,03
		Mendicidade	1	0,005
		Assédio sexual online	4	0,02
		Falsidade informática	10	0,05
		Dano informático	1	0,005
		Burla informática	9	0,04
		Escravidão/trabalho forçado	2	0,01
		Furto de identidade	32	0,2
		Discriminação e incitamento ao ódio e à violência	180	1
		Bullying	59	0,3
		Exploração ilícita de jogos e apostas online	1	0,005
		Maus tratos a animais	1	0,005
		Exposição à violência, abandono e/ou negligência de pessoa particularmente indefesa	30	0,2
		Casamento forçado	1	0,005
		Exploração laboral	6	0,03
		Profanação de cadáver	2	0,01
	Auxílio à imigração ilegal	2	0,01	
	Tráfico de estupefacientes	1	0,005	
	Outro crime	88	0,5	
Total			18.669	100



5.1. Desdobramento da Violência Sexual

Nos casos de crimes sexuais, quer sejam praticados contra adultos ou crianças e jovens, é comum que as vítimas descrevam a ocorrência simultânea de diferentes tipos legais de crime. Isto significa que uma única vítima pode ter sido alvo de vários crimes sexuais em simultâneo. A tabela a seguir representa esses casos, destacando a complexidade e a interligação de diferentes formas de violência nessas situações.

Crimes Sexuais	N
Crimes sexuais (contra adultos)	
- Coação sexual	36
- Violação	140
- Lenocínio	6
- Importunação sexual	55
- Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	20
- Abuso sexual de pessoa internada	1
Crimes sexuais contra crianças e jovens	
- Atos sexuais com adolescentes	29
- Abuso sexual de menor dependente ou em situação particularmente vulnerável	74
- Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	10
- Abuso sexual de crianças	475
- Aliciamento de menores para fins sexuais	25
- Lenocínio de menores	3
- Recurso à prostituição de menores	2
- Pornografia de menores	34
- Violação de menores	51
- Coação sexual de menores	21
- Importunação sexual de menores	37
- Conteúdo de abuso sexual de menores	312